



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

1. Preâmbulo

Para efeitos de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para efetivação da contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e adequação em edificação pública municipal para uso dos idosos, com área a ser reformada de 132,25 m² (cento e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) da área total de 384,56 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados), localizada na comunidade barra grande, interior do município de cunhataí/sc, com fornecimento de materiais, conforme memorial descritivo/cálculo e projetos anexos.

2. Descrições

a) Valor Máximo Admitido: R\$ 25.621,66.

b) Vigência da Execução: 60 (sessenta) dias

c) Vigência do Contrato: 31/12/2024.

d) Documentação: No momento da celebração do contrato serão requisitados os seguintes documentos:

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida a menos de 60 (sessenta) dias;
- ii. Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA ou CAU, da jurisdição da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e seus responsáveis para execução de serviços semelhantes ao objeto deste edital;
- iii. Comprovação de que possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura para execução da obra. Que poderá ser comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa;
- iv. Declaração Unificada.
- v. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- vi. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com o INSS;
- vii. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- viii. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede da proponente;
- ix. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- x. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão negativa (CNDT);
- xi. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina devem ser apresentadas as certidões negativas de falência ou recuperação judicial de ambos os sistemas informacionais (EPROC e SAJ), ou, alternativamente, certidão negativa de recuperação judicial, extrajudicial e falência, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- xii. Ato Constitutivo, Contrato Social Autenticado (Dispensado se apresentado no credenciamento);
- xiii. Relação/relatório de funcionários empregados pela empresa, responsáveis pela realização dos serviços na obra;
- xiv. Declaração indicando o representante legal da empresa proponente para efeitos de praticar atos junto ao Município e no processo de licitação;
- xv. Cópia autenticada da cédula de identidade do sócio majoritário ou proprietário da empresa, dispensando se este documento for apresentado no credenciamento;
- xvi. Um ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado no item “d.11”, de obras ou serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

Manifestação de interesse e proposta adicional deve ser enviada, nos termos deste aviso contratação e com base no projeto técnico disposto no Site do Município, devendo estes serem enviados para o e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br, até às 17h:00min do dia 13/06/2024 até 17/03/2024.

Cunhataí/SC, em 12 de junho de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal